bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201809/0395
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal de Regularização
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Presidência do Conselho de Ministros
Orgão / Serviço:	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	1.201,48 €
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Referência 1: Gabinete Jurídico – 1 lugar Designadamente funções de assessoria jurídica ao conselho diretivo e aos departamentos e equipas multidisciplinares da AMA, I. P.; organização e acompanhamento dos processos de contratação pública, desenvolvendo processos de negociação que conduzam à racionalização e diminuição dos encargos; colaboração na elaboração de diplomas legais; intervenção, quando solicitado, em quaisquer processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos ou averiguações; intervenção nos processos contenciosos em que a AMA, I. P., seja parte. Referência 2: Divisão de Contratação Pública – 1 lugar Designadamente funções de organização e acompanhamento dos processos de contratação pública, desenvolvendo processos de negociação que conduzam à racionalização e diminuição dos encargos; prestar apoio às restantes equipas no que respeita à tramitação e desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais; emissão de pareceres técnico-jurídicos nas matérias da sua área de competência. Referência 3: Equipa de Avaliação de Medidas de Modernização: 1 lugar Designadamente funções de análise, acompanhamento e verificação técnica das operações de Modernização e Capacitação da Administração Pública; avaliação de candidaturas e emissão de pareceres; acompanhamento financeiro das operações aprovadas; verificações no local das operações aprovadas; avaliação de reprogramações e relatórios de execução e emissão de pareceres; atualização do sistema de informação; avaliação de pedidos de parecer prévio e emissão dos correspondentesnpareceres, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio (CTIC).

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Direito

bep Bolsa de Emprego Público

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	3	Rua Abranches Ferrão, n.º 10 - 3º		1600001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 3

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ama-rh@ama.pt
Contacto: 217231248
Data Publicitação: 2018-09-14
Data Limite: 2018-09-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP) 1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., (AMA, I.P.) – www.ama.gov.pt, procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal para 2018 da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.), distribuídas nos seguintes termos: Referência 1: Gabinete Jurídico – 1 lugar; Referência 2: Divisão de Contratação Pública – 1 lugar; Referência 3: Equipa de Avaliação de Medidas de Modernização: 1 lugar. 2 — Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. 3 — Local de trabalho: Instalações da sede da AMA, I.P., sitas na rua Abranches Ferrão, n.º 10, 3.º G, 1600 - 001 Lisboa. 4 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5 — Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de vínculos

precários previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6 — Caracterização dos postos de trabalho: Referência 1: Gabinete Jurídico – 1 lugar Designadamente funções de assessoria jurídica ao conselho diretivo e aos departamentos e equipas multidisciplinares da AMA, I. P.; organização e acompanhamento dos processos de contratação pública, desenvolvendo processos de negociação que conduzam à racionalização e diminuição dos encargos; colaboração na elaboração de diplomas legais; intervenção, quando solicitado, em quaisquer processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos ou averiguações; intervenção nos processos contenciosos em que a AMA, I. P., seja parte. Referência 2: Divisão de Contratação Pública – 1 lugar Designadamente funções de organização e acompanhamento dos processos de contratação pública, desenvolvendo processos de negociação que conduzam à racionalização e diminuição dos encargos; prestar apoio às restantes equipas no que respeita à tramitação e desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais; emissão de pareceres técnico-jurídicos nas matérias da sua área de competência. Referência 3: Equipa de Avaliação de Medidas de Modernização: 1 lugar Designadamente funções de análise, acompanhamento e verificação técnica das operações de Modernização e Capacitação da Administração Pública; avaliação de candidaturas e emissão de pareceres; acompanhamento financeiro das operações aprovadas; verificações no local das operações aprovadas; avaliação de reprogramações e relatórios de execução e emissão de pareceres; atualização do sistema de informação; avaliação de pedidos de parecer prévio e emissão dos correspondentesnpareceres, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio (CTIC). 7 — Posição remuneratória: a remuneração a auferir será fixada de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, designadamente, a 2.ª posição remuneratória, nível 15, montante pecuniário de 1.201,48 €. 8 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 8.1 — Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro. 8.2 — Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 8.3 — Habilitações literárias: Referência 1: Gabinete Jurídico – 1 lugar, Licenciatura em Direito; Referência 2: Divisão de Contratação Pública – 1 lugar, Licenciatura em Direito; Referência 3: Equipa de Avaliação de Medidas de Modernização: 1 lugar, Licenciatura em Direito. 8.4 — No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 9 —Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 9.1 — Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica www.ama.gov.pt. 9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica www.ama.gov.pt., podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço ama-rh@ama.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, ou por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Equipa de Recursos Humanos da AMA, I.P., sita na Rua Abranches Ferrão, nº 10, 3º G, 1600-001 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior, ou entregues, pessoalmente, nas Instalações da AMA, I.P., das 10:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas. 9.3 — No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: a identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais. 9.4 — Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável. 10 —Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11 —Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12 —Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar em cada referência posta

a concurso será a da Avaliação Curricular (AC) e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 12.1 —A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2 — A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12.3 —São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável); d) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores, na entrevista profissional de selecção; e) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores. 12.4 — Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas; b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que: CF = (AC x 70 %) + (EPS x 30 %) Em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção. 12.5 — No caso em que haja lugar a Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, mas preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção. 12.6 —A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da AMA, I.P., e publicitada na sua página eletrónica. 12.7 — Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.8 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.9 — A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do serviço após aplicação dos métodos de seleção. 12.10 — O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13 – Composição e identificação do júri: Presidente: Elsa Maria Fernandes dos Santos, Chefe de Equipa de Recursos Humanos Vogais Efetivos: - Maria de Fátima de Jesus Martins Motty, Técnica Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos - Rita Suzinda Lourenço Pinto Rei, Chefe do Gabinete de Assessoria do Conselho Diretivo Vogais Suplentes: - André da Silva Ramos Valarinho, Diretor do Gabinete Jurídico - Anabela Correia Martins, Técnica Superior 14 — A lista de classificação e/ou de ordenação final dos candidatos, se aplicável, após homologação, é disponibilizada na página eletrónica do serviço – www.ama.gov.pt. Lisboa, 14 de setembro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo da AMA, I.P., Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		